



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.437, de 15 de dezembro de 2004.

Dispõe sobre a denominação de Pista de Skate que especifica.

O senhor **Milton Arruda de Paula Eduardo**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º. A Pista de Skate localizada na Praça Portugal, no Parque Residencial Laranjeiras, desta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "**Ricardo Augusto Silva Straccine (Paraná)**".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "**Jovem Emérito**".

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 15 de dezembro de 2004.

Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -